

DESAFIO - XCO
MALAGUETA BIKE SHOP
26 DE JULHO - LIMOEIRO DO NORTE

Publicado em 03 de junho de 2026

1ª Edição

Ano: 2026

REGULAMENTO

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 01 – Este regulamento se aplica a todos os participantes do Desafio XCO Malagueta Bike Shop, incluindo atletas, organizadores, equipe de apoio, fiscais e demais envolvidos no evento.

Art. 02 – Todos os participantes devem conhecer e cumprir este regulamento, não podendo alegar desconhecimento de suas normas.

Art. 03 – O descumprimento de qualquer regra poderá resultar em advertência, penalização ou desclassificação, conforme decisão da organização.

Art. 04 – Este regulamento tem como objetivo organizar e garantir a segurança e o bom andamento da competição.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 05 – A organização do Desafio XCO Malagueta Bike Shop é responsável pelo planejamento, realização e cumprimento deste regulamento, podendo realizar alterações quando necessário para o bom funcionamento do evento.

III – DA PROVA

Art. 06 – O Desafio XCO Malagueta Bike Shop será realizado em etapa única, na modalidade Cross Country Olímpico (XCO), na cidade de Limoeiro do Norte – CE.

ETAPA	EVENTO	CIDADE	ORGANIZAÇÃO
Única	Desafio XCO Malagueta Bike Shop	Limoeiro do Norte - CE	David George Nelio Reubson Edivânia

Art. 07 – A organização do Desafio XCO Malagueta Bike Shop é responsável pelo cumprimento deste regulamento.

Art. 08 – A organização poderá adiar, alterar ou cancelar a prova por motivos de segurança, condições climáticas, determinação das autoridades ou outros fatores relevantes, comunicando os participantes o mais rápido possível.

IV – CATEGORIAS OFICIAIS

Art. 09 – Para definição das categorias por idade, será considerado o ano de 2026.

Art. 10 – Atletas menores de 18 anos deverão apresentar, na retirada do kit, autorização assinada pelo responsável legal, juntamente com cópia dos documentos do atleta e do responsável.

Art. 11 – O Desafio XCO Malagueta Bike Shop 2026 será disputado nas seguintes categorias:

A) PERCURSO PRO: 5 voltas (aproximadamente de 40 a 50 km) = 06 (seis) categorias

- ELITE MASCULINO: Idade livre
- SUB-30: Atletas com idade de 19 a 29 anos.
- MASTER A1: Atletas com idade de 30 a 34 anos.
- MASTER A2: Atletas com idade de 35 a 39 anos.
- MASTER B1: Atletas com idade de 40 a 44 anos.
- MASTER B2: Atletas com idade de 45 a 49 anos.

B) PERCURSO SPORT: 3 voltas (aproximadamente de 25 a 35 km) = 06 (seis) categorias

- OPEN A: Homens com idade de 19 até 34 anos.
- OPEN B: Homens com idade igual ou superior a 35 anos.
- MASTER C: Atletas com idade igual ou superior a 50 anos
- FEMININO: Idade livre
- NELORE: Atletas com peso acima de 100 kg.
- JUNIOR MASCULINO: Homens com idade até 18 anos.
- E-BIKE: Idade livre/Potência livre.

Parágrafo primeiro – Os atletas da categoria Nalore deverão realizar pesagem oficial na retirada do kit ou antes da largada, conforme orientação da organização.

Parágrafo segundo – A organização poderá alterar a categoria do atleta caso identifique inscrição em categoria incompatível com os critérios deste regulamento.

Parágrafo terceiro – Não serão permitidas mudanças de categoria após o encerramento das inscrições, salvo por decisão da organização em casos excepcionais.

V – INSCRIÇÃO

Art. 12 – As inscrições para o Desafio XCO Malagueta Bike Shop estarão abertas até o preenchimento das vagas ou até a data limite definida pela organização. Não serão realizadas inscrições no dia da prova.

A – Lote Promocional: O lote promocional terá o valor de R\$100,00 (cem reais) por atleta. Os 50 (cinquenta) primeiros inscritos participarão automaticamente do sorteio de uma camisa oficial do evento, que será realizado em data e formato definidos pela organização.

B – Segundo Lote: Após o preenchimento das 50 (cinquenta) primeiras inscrições, permanecerá disponível o segundo lote, também no valor de R\$100,00 (cem reais) por atleta. Os participantes inscritos no segundo lote **NÃO** estarão incluídos no sorteio da camisa promocional.

Parágrafo primeiro - A inscrição será confirmada somente após o pagamento e o preenchimento completo dos dados solicitados.

Parágrafo segundo - A organização poderá oferecer descontos ou promoções especiais a seu critério.

Parágrafo terceiro - Em caso de desistência, **NÃO** haverá devolução da taxa de inscrição. Casos excepcionais poderão ser analisados pela organização.

Parágrafo quarto - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por PIX, transferência bancária, depósito bancário, cartão de crédito ou dinheiro. Os dados necessários para pagamento serão informados no momento da inscrição.

Parágrafo quinto - O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido pela organização. Caso o pagamento não seja identificado dentro do período determinado, a inscrição será automaticamente cancelada.

VI – PREMIAÇÃO

Art. 13 – Serão premiados com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

Art. 14 – Todo atleta com direito à premiação deverá comparecer ao pódio ou local determinado pela organização para a cerimônia de premiação, devidamente trajado com vestimenta esportiva adequada, mantendo o torso coberto e utilizando tênis ou sapatilha.

Parágrafo único – É proibida a utilização de cartazes, faixas ou qualquer material promocional não autorizado pela organização durante a cerimônia de premiação. Também é proibida a presença de crianças ou acompanhantes sobre o pódio durante a foto oficial, bem como a utilização de chinelos.

Art. 15 – Todos os atletas que concluírem a prova dentro das normas estabelecidas neste regulamento receberão medalha de participação (Finisher).

Art. 16 – A cerimônia de premiação será realizada após a apuração oficial dos resultados de cada categoria, em horário e local definidos pela organização do Desafio XCO Malagueta Bike Shop.

Parágrafo único – Os atletas deverão permanecer atentos às chamadas da organização. A ausência injustificada poderá implicar a perda do protocolo oficial de premiação, ficando a retirada posterior do troféu sujeita à decisão da organização.

VII – MODELO DE PROVA

Art. 17 – O Desafio XCO Malagueta Bike Shop será disputado na modalidade XCO (Cross Country Olímpico), em circuito fechado e sinalizado.

Art. 18 – O percurso contará com trilhas, subidas, descidas e obstáculos naturais ou artificiais característicos da modalidade.

Art. 19 – O número de voltas será:

I – Categoria Pró: 5 voltas;

II – Categoria Sport: 3 voltas.

Parágrafo único – A organização poderá alterar o percurso ou o número de voltas por motivos de segurança ou necessidade técnica.

Art. 20 – Haverá pontos de hidratação em locais definidos pela organização.

Art. 21 – O Diretor de Prova poderá realizar alterações no percurso sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes.

Art. 22 – É proibido o acompanhamento dos atletas por pessoas ou veículos não autorizados pela organização.

Parágrafo único – O atleta que receber auxílio externo fora dos locais autorizados poderá ser desclassificado.

Art. 23 – Cada participante é responsável por seus atos durante o evento.

Art. 24 – A organização poderá retirar do percurso qualquer pessoa ou veículo que comprometa a segurança ou o andamento da prova.

Art. 25 – As equipes de apoio deverão permanecer apenas nos locais autorizados pela organização.

VIII – LARGADA

Art. 26 – A largada será realizada por categorias, conforme horários definidos pela organização.

Art. 27 – Os horários de largada deverão ser respeitados por todos os atletas.

Art. 28 – A organização poderá alterar os horários de largada por motivos de segurança, clima ou necessidade do evento.

Art. 29 – Os atletas deverão estar na área de largada com pelo menos 10 minutos de antecedência.

Art. 30 – O posicionamento no grid de largada será definido pela organização.

Art. 31 – O atleta que perder a largada de sua categoria poderá participar somente com autorização do Diretor de Prova.

Art. 32 – Em caso de largada falsa, os atletas deverão retornar às suas posições para uma nova largada.

Art. 33 – Antes da largada poderá ser realizado um briefing com informações sobre o percurso, segurança e regras da prova.

IX – CHEGADA

Art. 34 – Na disputa final, o atleta deverá manter sua linha de percurso, sem colocar outros competidores em risco.

Art. 35 – A classificação oficial será definida pelo sistema de cronometragem da prova. Em caso de dúvida, poderão ser utilizados vídeos e fotos.

Art. 36 – Após cruzar a linha de chegada, o atleta deverá reduzir a velocidade com segurança e seguir as orientações da organização.

Art. 37 – O atleta poderá concluir a prova empurrando ou carregando sua bicicleta, desde que não receba ajuda externa.

Art. 38 – Será desclassificado o atleta que cruzar a linha de chegada sem sua bicicleta.

Art. 39 – Não será permitido tirar as duas mãos do guidão ou realizar manobras que coloquem em risco outros atletas durante a chegada.

Parágrafo único – Comemorações só serão permitidas quando não houver disputa direta por posição e não comprometerem a segurança.

X – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS / SEGURANÇA

Art. 40 – Cada competidor deverá estar usando, OBRIGATORIAMENTE, durante todo o percurso da prova, os equipamentos abaixo, podendo ser penalizado, caso seu descumprimento seja comprovado pela organização.

- A) Tampa de guidon;
- B) Capacete afivelado;
- C) Camisa;
- D) Bermuda ou calça de bicicleta;
- E) Sapatilhas ou tênis;

XI – NUMERAÇÃO DOS ATLETAS E CRONOMETRAGEM

Art. 41 – Todo atleta receberá um numeral de identificação e chip de cronometragem, que deverão ser utilizados durante toda a prova.

Art. 42 – É obrigatório manter o numeral fixado na bicicleta durante a competição. A ausência do numeral poderá resultar em desclassificação.

Art. 43 – Não será permitida qualquer alteração, retirada ou colocação de propaganda no número fornecido pela organização.

Art. 44 – Quando o chip for reutilizável, o atleta deverá devolvê-lo após a chegada. A não devolução poderá gerar cobrança do valor correspondente ao equipamento.

XII – ABASTECIMENTO E APOIO

Art. 45 – O abastecimento de alimentos e bebidas deverá ser realizado apenas nos locais definidos pela organização.

Art. 46 – É proibida a utilização de recipientes de vidro durante a prova.

Art. 47 – O apoio aos atletas será permitido somente nas áreas demarcadas pela organização.

Art. 48 – O atleta que receber apoio fora das áreas autorizadas poderá ser desclassificado.

Art. 49 – Não será permitido qualquer contato físico entre apoiador e atleta que resulte em vantagem durante a competição.

Art. 50 – Em casos de emergência ou necessidade médica, a organização poderá autorizar procedimentos excepcionais para garantir a segurança do atleta.

XIII – FISCAL DE PROVA E ARBITRAGEM

Art. 51 – A prova contará com fiscais e equipe de arbitragem responsáveis por garantir o cumprimento deste regulamento.

Art. 52 – Os fiscais e membros da organização estarão devidamente identificados durante o evento.

Art. 53 – Os fiscais poderão registrar e comunicar qualquer infração ou irregularidade observada durante a prova.

Art. 54 – Por motivos de segurança ou descumprimento do regulamento, o Diretor de Prova poderá retirar um atleta da competição a qualquer momento.

Art. 55 – As decisões da arbitragem e da organização serão tomadas com base neste regulamento e nas condições da prova.

Art. 56 – Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela organização.

XIV – COMPORTAMENTO E CONDUTA

Art. 57 – Todos os atletas deverão apresentar-se com vestuário adequado e equipamentos em boas condições de uso.

Art. 58 – Reclamações ou recursos deverão ser apresentados ao Diretor de Prova após o término da competição.

Art. 59 – É obrigatório o uso do numeral e do uniforme esportivo durante a prova.

Art. 60 – É proibido cruzar ou retornar pela linha de chegada em sentido contrário ao percurso.

Art. 61 – Será desclassificado o atleta que:

- a) Receber ajuda externa não autorizada;
- b) Trocar de bicicleta durante a prova;
- c) Utilizar vácuo ou apoio de veículos;
- d) Empurrar ou puxar outro atleta;
- e) Utilizar qualquer tipo de reboque;
- f) Cortar caminho ou não cumprir todo o percurso da prova.

Art. 62 – Atitudes antidesportivas poderão resultar em advertência, penalização ou desclassificação.

Art. 63 – Será desclassificado e poderá ser impedido de participar de futuras edições do evento o atleta que:

- a) Agredir ou tentar agredir qualquer pessoa;

- b) Utilizar palavras ofensivas ou comportamento inadequado;
- c) Desrespeitar atletas, fiscais, organização ou público;
- d) Provocar tumultos ou desordem durante o evento;
- e) Praticar qualquer ato que comprometa a segurança ou a integridade da competição.

XV – PENALIDADES

Art. 64 – O atleta que descumprir este regulamento poderá sofrer as seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Acréscimo de tempo na prova;
- c) Impedimento de largada;
- d) Perda de posições na classificação;
- e) Desclassificação da prova;
- f) Suspensão de futuras edições do evento.

Art. 65 – A organização do Desafio XCO Malagueta Bike Shop poderá aplicar outras medidas disciplinares quando considerar necessário para garantir a segurança e o bom andamento da competição.

XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66 – Todos os participantes e envolvidos no evento devem conhecer e cumprir este regulamento, bem como eventuais alterações divulgadas pela organização.

Art. 67 – Este regulamento é válido para o Desafio XCO Malagueta Bike Shop e deverá ser seguido por todos os participantes.

Art. 68 – Reclamações deverão ser apresentadas à organização até 30 minutos após o término da prova e antes da premiação.

Parágrafo único – Reclamações apresentadas após esse prazo somente serão analisadas mediante apresentação de provas concretas.

Art. 69 – As reclamações deverão ser feitas pelo próprio atleta ou por seu representante.

Art. 70 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela organização e pela direção de prova.

Art. 71 – Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar de acordo com todas as normas deste regulamento.

ORGANIZAÇÃO: Malagueta Bike Shop

Limoeiro do Norte – CE
2026